

O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.
Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

RIO DE JANEIRO.

Falla com que a Regencia em Nome de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro 2.º, encerrou a Sessão Extraordinaria, e abriu a Sessão Ordinaria da Assembleia Geral Legislativa, no dia 3 de Maio de 1833.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

A Regencia em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro Segundo, no acto de encerrar a Sessão Extraordinaria, e abrir a ultima Sessão ordinaria da segunda Legislação, vos agradece o desvelo verdadeiramente patriótico, que tendes posto na discussão das medidas concorrentes ao melhoramento do meio circulante; e se lisongea de que tao importante assumpto continuará a merecer-vos particular cuidado, até que a Nação obtenha efficaz remedio aos males provenientes da viciosa circulação monetaria.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, he forçoso, que a Regencia magoe o seu, e o vosso coração com a recordação dolorosa da grandissima perda, que soffreo o Brasil no dia 16 de Janeiro deste anno. Hum dos ornamentos, e penhores do Throno Constitucional Brasileiro, a Senhora Princeza D. Paula Mariana, foi nesse dia pelo Supremo Arbitro dos Imperios chamada á habitação dos Justos, deixando a mais pungente saudade, e a só consolação religiosa de estar gosando o premio de sua innocencia, e virtudes.

As relações de amizade, e boa intelligencia entre o Imperio, e os Estados d'ambos os Mundos, conservão-se inalteradas. A Prussia, e a Saxonia já responderão ás communições, que lhes forão feitas da exaltação do Sr. D. Pedro Segundo ao Throno, mostrando vivo interesse pela Augusta Pessoa do Joven Monarcha, e prosperidade do Imperio.

Acha-se restabelecida a tranquillidade nas Provincias do Ceará, e Maranhão; mas não assim nos confins das de Pernambuco, e Alagoas. Difficil tem sido pôr termo a essa revolta por circumstancias locaes, e a falta de sufficiente tropa regular a despeito de avultada despeza dos Cofres publicos, e dos esforços empregados, os quaes continuão á ser applicados, e a final conseguirão o desejado exito. A Comarca do Rio Negro, no Pará, por meio de hum movimento sedicioso, declarou-se Provincia, nomeando Presidente, e Commandante das Armas: foi bastante porém huma Barca armada, que se apresentou no lugar da barra, para reduzir as cousas ao antigo estado. Em Matto Grosso cincoenta soldados dos destacamentos da fronteira amarrão-se, mas entrarão facilmente nos seus deveres: julgou-se com tudo conveniente dissolver o resto da Legião daquelle Provincia. Finalmente, o genio da discordia não exerceer sua influencia na Capital de Minas Geraes, onde tambem huma sedição apparecida na noite de 22 de Março, em ausencia do Presidente, conseguiu priva-lo do exercicio do seu emprego naquella Cidade: em todas as outras partes da Provincia tem-se manifestado com enthusiasmo decidida desapprovação a esse acto illegal; e segundo participações recentemente chegadas, espera-se que em breve a ordem esteja alli completamente restabelecida, á vista do bom senso, e brio do sizudo Povo Mineiro, e da sua provada devoção á causa da legalidade.

Os Ministros, e Secretarios d'Estado vos darão circumstanciada conta do estado dos differentes ramos da administração, e solicitarão de vós as providencias reclamadas pelas necessidades publicas.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, a Regencia, em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro Segundo, esperando do emprego das vossas reco-

nhcidas luzes, e patriotismo o feliz resultado da tranquillidade, e prosperidade geral; vos assegura em tão importante tarefa a sua franca, e leal cooperação: da união dos generosos esforços dos escolhidos da Nação he que pôde prover a felicidade della.

Está fechada a Sessão extraordinaria, e aberta a Sessão ordinaria.

Francisco de Lima e Silva.
José da Costa Carvalho.
João Bravlio Muniz.



Ancioso esperava o Povo a Falla do Thono para ser informado do estado das Provincias, pelo menos respectivamente á publica tranquillidade; mas ainda esta vez se achou illudida essa aliás bem fundada esperança. Phrases cortadas, simples alusões, e desconfiança manifesta de si proprio, eis o que se encontra nesta triste produção do nosso Ministerio: A Falla, com que a Regencia acaba de encerrar a Sessão Extraordinaria, e abrir a Ordinaria, é o verdadeiro retracto de um Ministerio sem força, sem união, sem systema, ao mesmo tempo que accusado pela voz publica de arbitrario e de conspirador. Elementos oppostos, ligados apenas pelo dezejo de figurar, e de consumir a substancia do Estado, não podem jamais offerecer a Nação essa garantia de estabilidade e de Ordem sem a qual nenhum Governo pode ser popular. Se nos hão de fazer taes Fallas, melhor fora, chegar á Assembleia, e dizer simplesmente — Está aberta, ou fechada a Sessão — O Povo quer ouvir da boca dos seus primeiros Magistrados mais alguma coiza, do que essas frases amphibologicas, e jesuiticas, com que ha trez Sessões se procura encobrir o estado ruinoso e decadente de nossa cara Patria. A posição independente, inviolavel, e primeira na Sociedade, daquelles que constituem o Poder essencialmente neutro no Estado longe de ser uma desculpa para tal procedimento, é mais um motivo para que toda a Nação esteja sempre em grande expectação nestas occasiões solemnes, e por isso mais dezeje ouvir de sua bocca a historia succinta, o relatório franco e sincero dos acontecimentos mais notaveis que ocorrerão durante o Encerramento das Camaras. Bem que por tudo seja responsavel o Ministerio, todavia a Nação quer ter essa garantia, isto é, quer poder julgar até um certo ponto do interesse tomado nas cousas publicas pelos seus primeiros Magistrados: ella crê e com bastante motivo, que nenhum Ministerio será tão ousado e traidor que ouse pôr na bocca do Chefe do Poder Executivo falsidades, e perfidias; elle se envergonhará de tal comportamento, e o Poder Moderador terá mais esse meio para entrar bem no espirito dos Agentes por elle escolhido para

promoverem a felicidade Nacional. O Brasil em fim quer que a Regencia pertença á Nação, e não ao Ministerio.

Se todavia se entende que o opposto á isto é que se deve adoptar, então limite-se a Regencia a *Abrir* e a *Encerrar* as Sessões; e mais nada, deixando tudo o mais para o Relatorio dos Ministros; e com isto se poupará ás Camaras o trabalho annual de discutir um Voto de Graças. Por que se fará um Voto de Graças? Pela abertura da Assembleia? Isso é expressamente ordenado pela Constituição, e por consequencia não dependendo em nada da vontade do Poder Moderador, sobre que recahirá o Voto de Graças? Actos necessarios não merecem nem premio nem castigo; logo por que agradecerá a Assembleia ao Chefe do Poder Moderador a sua Abertura? O agradecimento, pois, o Voto de Graças, não pode recahir se não sobre o bom ou mau estado do Paiz. O elogio merecido pelo procedimento de um subalterno recahe primeiro sobre aquelle que sollicito pelo Bem da Sociedade pôz todo o desvello na escolha, e a fez boa; assim como a censura lhe é tãobem commum: elle é responsavel aos olhos da Moral, e da Patria pela negligencia na nomeação dos seus Agentes: deste principio evidente por si mesmo se vê a necessidade em que está o Chefe do Poder Executivo de entrar na historia dos publicos acontecimentos, quando falla á Nação representada pela Assembleia Geral. Elle deve dar conta de si: elle deve de mostrar sua sollicitude pelo bom desempenho dos deveres publicos e felicidade Nacional. E como o fará, se não desenvolvendo a marcha da publica administração?

A responsabilidade de que fallamos não é a legal perante os Tribunaes da Nação; mas sim aquella imposta pela Moral, e julgada perante o Grande Tribunal da Opinião Publica, e da Posteridade. Obrando-se de outra forma o resultado é mostrar-se indifferente á tudo; e concorrer definitivamente para a perda de todo o conceito nacional, chamando contra si o desprezo do Povo. Que os Chefes dos Estados escolhão um dos dois resultados. Ou ser amado e respeitado, ou desprezado, e aborrecido. (*Continuar-se-há*)

1833

Carta enviada de uma das Villas da Comarca de S. João d'El Rei, em Minas.

25 de Abril de 1833.

Não lhe serão ja estranhos os acontecimentos que tiverão lugar na Capital do Ourepreto, no dia 22 para 23 do mez passado. Estes mesmos nunca na Comarca de S. João poderão ser sabidos em forma, que nenhuma duvida se offerecesse acerca dos principios de sua legalidade. Cortada a communicação que podia haver da Imperial, somente appareceu a participação de Manoel Ignacio á

Camara de Barbacena, participando á de S. João, e esta a todas as mais da Comarca, além disto cartas particulares de José Bento para todos os pontos, persuadindo e manobrando tudo aquillo que queria que as Camaras, de accordo umas com outras, participassem á Regencia; a fim de pôr tudo como tem posto, em estado de coacção para uns, e outros em movimento e actividade contra o Governo do Ouro-preto.

Agora é que apparece nesta Comarca de S. João um Manifesto do Ouro preto, narrando todos os acontecimentos, mas ja veio tarde, por que as Camaras tem reconhecido a Manoel Ignacio, Presidente instalado novamente em S. João de El-Rei. Este mesmo manifesto admira o ter apparecido aqui depois de não passar de S. João para dentro cartas que não sejam abertas, e folhas da Opposição queimadas. A Camara de S. João adoptou Posturas com graves penas aquelles que não reconhecessem o Sr. Manoel Ignacio legitimo Presidente, e a todos aquelles que aconselhassem a volta de Pedro I., ou fallassem em restauração. A Camara de Baependy para quem se enviarão as mesmas Posturas, para serem adoptadas, e para pedir á Regencia a Presidencia conservada no dito Manoel Ignacio, julgo que não quiz adoptar nada, mas respondeo por modos de não escandalizar ao dito Presidente

Desta maneira vai tudo, e assim é que se diz que os Povos querem alguma couza, e que as Camaras são quem representão a conservação de qualquer empregado, que por força não quer despregar-se, vendo que só a demissão de um empregado publico faz a paz geral de uma Provincia; e a não ser assim não tardará apparecer novas desordens em qualquer ponto pequeno. O descontentamento respeito a Guardas Nacionaes estarem em movimento para S. João, e mais pontos, é geral, e cauza um grande damno, e prejuizo á Provincia inteira. Ha muito tempo que este negocio de Republicas se forjava, e a maior parte de seos agentes estavam tramando nesta Comarca de S. João, por ser aonde reina a maior intriga de toda a Provincia, e aonde por outro lado reina o servilismo; e poucos homens de conhecimentos, e estes mesmos nada podem dizer por estarem socumbidos pelo despotismo e arbitrariedade de todas as Autoridades, que se preparavão de antemão para esta occasião.

Nada admira como seja a Villa de S. João aceitar em si aquelles mesmos, que tanto tem perseguido ao partido Constitucional, amantes do Governo do Sr. D. Pedro 2.º Mas por que a principio não souberão resolver-se com a mesma coragem dos da Imperial; porem cazo a Regencia não annua á supplica de um novo Presidente, tão suspirado por todos, de certo ficarão muito desfalcados de gente, e não terão meios de atacar os do Ouro-preto, por que pouco a pouco vai apa-

recendo os descontentamentos, agora inda em principio, e que fará logo mais? Eu ja vejo que a maior parte do povo vai de rastos acompanhando este partido, que quer por força sustentar a Manoel Ignacio.

Meo Amigo, são tantos os Emissarios por toda a parte, e os Estafetas que a todas as horas chegão com ordens do Presidente, e da Camara da Comarca, ordenando, e mandando tudo quanto lhes ocorre. Deos nos dê paciência para tantos sofrimentos, e permita que a Regencia acorde, e deixe de pertencer a partido algum, e que mande ja, antes de haver sangue, e maior prejuizo, um Presidente, que só este passo faz o nosso socego e tranquillidade; porem se elle for pertinaz como esperão os do seo partido; adeos socego, adeos tranquillidade! tudo por causa de trez malditos homens, que não é possível satisfazerem-se com os males que nos tem cauzado.

Não podemos ter aqui folhas da Opposição, ou por que se nos tire nos Correios, ou por que nos não queirão mandar; portanto é preciso fazer entrar nesta Comarca folhas que nos deiem noticias do que se passa, principalmente na Imperial. Aqui não se trata se não de enganar uns, iludir, e seduzir outros, ameaçar e aterrar a quem não acredita nelles, ou não quer pensar como elles.

E' preciso que se rompa este feicho em que se nos tem posto com a chave do despotismo, do contrario estamos como captivos, ou ainda mais.

Seo Amigo, &c.

P.S. Agora chega a noticia dada pelos de S. João, que no Ouro preto se proclamou a Republica, e que Manoel Soares está feito Dictador!! Valha nos Deos, ja não sabem mais o que hão de armar, para persuadir aos povos que Republicanos são os do Ouro-preto!! Atraz desta noticia hade vir outra cada vez a pior, e o povo acreditando quanto lhe quizerem impingir.

—llcc—

Continuação do Discurso do Sr. Deputado Perdigão na sessão de 24 de Abril.

Eis, Sr. Presidente, os males que se me apresenta na adopção deste projecto; males talvez só filhos da minha apoucada razão, e que eu rogo ao Illustre Autor queira aclarar. O projecto offerecido debaixo do n.º 17 com quanto eu respeito o grande saber e preclaras virtudes do seo Autor, eu lhe peço licença para francamente dizer lhe que as bases são as mesmas do antecedente projecto, e por tanto para com elle subsistem as mesmas dovidas: accescendo que neste projecto a Capitação é mais horrorosa por ser de 18000, e por tempo indefinido! O Projecto n. 18 determina no §. 1.º do Art. 1.º Que nas Provincias onde ha Papel do Governo, os pagamentos se fação na relação

de $\frac{1}{3}$ em metaes preciosos e $\frac{2}{3}$ em Papel e no §. 2.º do mesmo art., que nas de mais Provincias sejam os pagamentos metade em metaes preciosos e a outra em cobre. Admira como os Srs. que dizem que a Illustre Commissão offerece uma Bancarrota, não remindo o cobre; moeda que nunca será, por mais exclamações que se fação, e se dourem com a força da eloquencia, considerada como Papel promissorio, apresentão uma Lei expressa e concludente, que garante a esse Papel ser recebido como moeda metalica nos Cofres Publicos. E de mais qual será o resultado de uma tal providencia? Circunscrever o giro do Papel é desacreditar o mais, se mais é possível; ao mesmo tempo que deixando o cobre exercendo as mesmas funcções que ora tem e com mais amplitude no seu giro, é o mesmo que, em proporção, augmentar o valor nominal desta moeda em respeito ao papel; e os falsificadores acharião mais consumidores ao seu cobre.

E' certo que o Art. 2.º deste Projecto manda reduzir a moeda de cobre a metade do seu valor legal. Mas esta frase é inexacta; por que se o Illustre Deputado entende por valor legal o valor nominal, isto é, o valor que o cunho do cobre indica: então só resta ao falsificador o trabalho de imprimir nas moedas de 40 rs. o cunho de 80 rs., para ficar a falsificação no mesmo pé: se porem valor legal é aquelle, que tem o cobre como metal em relação aos metaes preciosos, não só teremos as Escriturações Publicas dependentes da alternativa do cambio, methodo complicadissimo, veremos o Papel baixar 50 por cento para se pôr ao nivel dessa moeda de cobre. Teremos mais, que, diminuindo se o cobre da metade do seu valor, os particulares acharão do seu interesse empregal-o em outros misteres, e os agitadores terão o cuidado de encarecer no mercado para obterem um prêmio não exuberante, mesmo sobre o ouro, que offerecerá novas vantagens a introdução clandestina. O Projecto no 19 é fundado sobre as mesmas bases da Lei que se acha em 3ª discussão dando mais ou menos attribuições ao Governo; e designando logo que o Banco projectado se molde em tudo pela Lei que criou o Banco dos Estados Unidos.

Taes são, Sr. Presidente, as duvidas que se me offerecem da lição destes projectos; e em quanto subsistirem não votarei decreto por nenhum delles. — Pouco direi sobre o que se tem avançado em alguns discursos: mas sempre perguntarei aos Srs. adversarios do projecto da Illustre Commissão — O Resgate deve de ser parcial, ou total? Se de certa quantidade; vem a ser o mesmo que a Fazenda Publica tirar essa soma em cobre da circulação: e que bem resulta desta meia medida ao Brasil? Dir-se-me-ha que se opere o resgate unicamente nas moedas de 80 rs.; mas a fabrica que neste instante

acaba a Policia de apprehender na rua d'Alfandega resolveo o problema, e mostron que também se falsificão moedas de 40 rs. — Será regaste total: pergunto; e também do cobre não emitido pelo Governo? Ninguem dirá de boa fé, que a Nação está obrigada a remir o cobre falso. Porem está demonstrado, por peritos da Casa da Moeda desta Corte, que é impossivel distinguir o falso do verdadeiro. Se assim é: quão delicada e arriscada, na crise presente, é uma tal operação no Brasil, onde os objectos tomão hoje as cores dos diversos partidos! E' pois da prudencia do Legislador obviar semelhantes conflictos!! — Mas que tempo se marcará para se effectuar o resgate? Se pouco; não abrangerá a grande vastidão do Brasil, e muitos proprietarios do cobre ficarão com elle; e só aproveitará esta medida aos das Cidades, isto é a generalidade dos que a introduzirem — Se muito for o tempo, eis proporcionando se o meio de novas emissões; e em lugar de 20:000 contos, teremos trinta ou quarenta mil. Mas concedida a hypothese do resgate, a que preço será o cobre resgatado, e que moeda servirá de padrão? Notem os Srs. que tanto se afanão pelo direito da propriedade do cobre, que se ataca a essa propriedade se remido não for pelo preço corrente no mercado, hoje. Mas logo que passe uma tal ideia, a que altura teremos o cobre?

Pagar-se ha aos possuidores do cobre em Apolices da divida fundada, ou em uma nova moeda papel. Se em Apolices, eis-nos atacando o direito de propriedade dos anteriores possuidores dos fundos publicos, fazendo os baixar pela exuberante concorrencia. Se em moeda papel: pergunto: logo que a primeira emissão cahir no mercado, em concorrencia com o outro papel não soffrerá um desastroso rebate? E quem me garante esta desapreciação logo no seu comço? Dar se-ha uma nova moeda de cobre ao Brasil; e que cinco arrateis dessa moeda seja igual a uma oitava de ouro. Assim será; mas note se que assim era antigamente; porem continuando o cobre exercer as funcções do ouro e prata, e não restricto aos trocas infimos, a introdução da moeda falsa progredirá do mesmo modo; ficando a misera Nação Brasileira exposta á falsificação da moeda do cobre, e á do Papel: e estes males são os que com meo voto hei de afastar do Brasil, por que preso mais a felicidade da Patria que a propria vida.

Começa á espalhar-se que o Presidente enviado para o Pará não fora ali recebido. O Governo devera inteirar a Nação do que nella occorre, mas como então intrigar e insultar? De Minas por ex. nada publica excepto algum papeluxo dos Valentões de S. João, e da Floresta DAQUI: entretanto é crime o publicar a Opposição o que sabe!!